



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN

Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84

Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 011/2025

AUTOR:	Vereador Ricardo José de Medeiros
DESTINAÇÃO:	Prefeita Municipal de Santana do Seridó – Sr. ^a . Tatiana Fátima Ferreira de Araújo

ASSUNTO: Que a Administração Municipal possa disponibilizar um Servidor da Secretaria de Saúde, para realizar visitas periódicas nas residências das pessoas que moram sozinhas, como forma de acompanhar as reais necessidades de saúde dessas pessoas e orientar com encaminhamentos sobre atendimento dos serviços disponíveis no município.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que no nosso município existem pessoas que moram sozinhas em suas casas sem qualquer companhia familiar, onde na sua maioria se confinam e criam hábitos prejudiciais à saúde tais como definição para fazer tarefas, acordar, dormir, se alimentar, dentre outros que comumente se manifestam nas pessoas isoladas. Sendo assim, busco do poder público municipal que, através da secretaria de saúde, realize um cadastro das pessoas que vivem em tal situação, onde diante desse levantamento possa disponibilizar um servidor, seja agente de saúde, enfermeiro ou qualquer outra qualificação vinculada à saúde, para que realize visitas periódicas junto a essas residências e possam constatar a necessidade ou não de cuidados e, por consequência, oriente e encaminhe para atendimento dos serviços de saúde pública disponíveis no município, pelo que espero atendimento ao pleito pela importância de que se reveste.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 12 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATERIA APROVADA EM única DISCUSSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 12/03/25
PRESIDENTE.

Ricardo José de Medeiros
Vereador Ricardo José de Medeiros
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
SALA DAS SESSÕES 12/03/25
PRESIDENTE.